xanxere.sc.gov.br
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Secretaria Requisitante: de Educação	
Responsável pela Demanda: Vera Lúcia Corrêa	
E-mail: educacao@xanxere.sc.gov.br	**Telefone:** (49) 3441-8520

Objeto:

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(X) Material permanente/equipamento

Forma de Contratação sugerida:

( ) Concorrência Pública
(X) Pregão Eletrônico – Registro de Preço
( ) Dispensa/Inexigibilidade
( ) Adesão à IRP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico

A presente contratação justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de conforto térmico nos ginásios e refeitórios das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, ambientes que apresentam temperaturas elevadas, especialmente nos períodos mais quentes do ano, ocasionando desconforto aos alunos, professores, servidores e demais usuários.

Os ginásios são utilizados diariamente para aulas de Educação Física, atividades esportivas, recreativas, pedagógicas, apresentações e eventos escolares. Por se tratarem de espaços amplos e cobertos, apresentam significativo acúmulo de calor. Da mesma forma, os refeitórios concentram grande número de alunos nos horários destinados à alimentação escolar, tornando necessária a adoção de medidas que proporcionem maior circulação e renovação do ar.

Diante dessa necessidade, optou-se pela aquisição e instalação de climatizadores evaporativos, solução adequada às características dos ambientes a serem atendidos e capaz de proporcionar maior circulação do ar e redução da sensação térmica, contribuindo para ambientes mais confortáveis e adequados ao desenvolvimento das atividades escolares.

A contratação não estava inicialmente prevista no Plano Anual de Contratações – PAC, instituído pelo Decreto Municipal nº 02/2026, uma vez que, no momento de sua elaboração, não havia

previsão específica para essa aquisição. Posteriormente, com a disponibilização de recursos provenientes de emenda parlamentar, a Administração avaliou as necessidades da Rede Municipal de Ensino e definiu como prioritária a aplicação dos recursos na melhoria do conforto térmico dos ginásios e refeitórios.

Assim, a contratação encontra-se alinhada aos objetivos da Secretaria Municipal de Educação de promover a melhoria contínua da infraestrutura escolar, proporcionando espaços mais adequados, seguros e confortáveis para os alunos e profissionais da Rede Municipal de Ensino.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

A contratação contempla o fornecimento e a instalação de 35 (trinta e cinco) climatizadores evaporativos, distribuídos em 02 (dois) itens, conforme a capacidade necessária para atendimento dos diferentes ambientes:

- Item 01: 15 (quinze) climatizadores evaporativos com vazão aproximada de 70.000 m³/h, destinados aos ginásios das unidades escolares;
- Item 02: 20 (vinte) climatizadores evaporativos com vazão aproximada de 23.000 m³/h, destinados aos refeitórios das unidades escolares.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Até 15 de setembro de 2026.

4. Créditos Orçamentários

Emenda 2086 Reduzido 76 fonte 1.710.3210.1179.26 - R$ 100.000,00
Reduzido 76 Fonte 1.500.1001.0001.00 Recursos de Impostos e Transferências
Reduzido 76 Fonte 1.550.0000.1136.00 Salário-Educação
Reduzido 76 Fonte 2.701.0000.1364.00 Convênio
Reduzido 82 Fonte 1.500.1001.0001.00 Recursos de Impostos e Transferências
Reduzido 85 Fonte 1.500.1001.0001.00 Recursos de Impostos e Transferências

5. Indicação dos agentes públicos envolvidos

Agente de Contratação para a etapa inicial da fase preparatória:
Eliane Calegari Bebber

Fiscal do Contrato:
Tainá Galatto Bertan

Gestor do Contrato, titular e substituto:
Vera Lúcia Corrêa

xanxere.sc.gov.br
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

Xanxerê, 27 de agosto de 2026

Vera Lúcia Corrêa
Secretária de Educação